

**HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703005****CNPJ/MF Nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15300019290**  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2014**

**Data, horário e local:** 28/1/14, às 9h, na sede social da Cia., na Av. Gov. José Malcher, 937, sl. 802, Nazaré, Belém/PA, CEP 66055-260. **Convocação e presença:** a convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Cons. de Adm. **Mesa:** Presidente: Bruno Pessoa Serapião; Secretária: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. **Ordem do dia:** deliberar sobre a reeleição do Sr. **Leonardo Perissé Moreira Veras** para o cargo de Diretor s/ designação específica. **Deliberações tomadas por unanimidade:** os membros do Cons. de Adm., após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram por unanimidade e s/ quaisquer restrições: 1. Reeleger, para compor a Diretoria da Cia. para o cargo de Diretor s/ Designação Específica, o Sr. **Leonardo Perissé Moreira Veras**, bras., cas., eng., RG nº 06.293.840-2 (Secretaria do Estado da Casa Civil DETRAN/RJ), CPF/MF nº 014.440.087-14, residente e domiciliado em S.Paulo/SP, com escritório na Av. Brig. Faria Lima, 1.912, 21º and., cj. L, Jd. Paulistano, CEP 01451-907. 1.1. O membro da Diretoria ora reeleito declara: (i) ter conhecimento das disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM nº 367, de 29/5/02 e, conseqüentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis; (ii) ter reputação ilibada e não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Cia., não tendo interesse conflitante com o da Cia.; e (iii) que, para os devidos fins, sob as penas da lei, não se encontra impedido de exercer a administração da Cia. por força de lei especial, não foi condenado ou se encontra sob o efeito de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como declara não ter sido condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM. 1.2. O membro da Diretoria ora reeleito, após o cumprimento das formalidades legais, foi investido imediatamente em seu cargo, mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, nos termos do Art. 149 da Lei das S.A., com mandato de (i) 1 ano a contar da data desta Reunião do Cons. de Adm.; ou (ii) até a 1ª Reunião do Cons. de Adm. que deliberar sobre eleição da Diretoria da Cia. que for realizada após a AGO da Cia./2014, o que ocorrer primeiro. 1.3. O membro da Diretoria ora reeleito renuncia, neste ato, expressamente ao recebimento de remuneração para o exercício do seu cargo. 1.4. Os membros do Cons. de Adm. ratificam, neste ato, s/ quaisquer restrições, todos os atos praticados pelo membro da Diretoria ora reeleito, até a presente data. 1.5. Fica a administração da Cia. autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e lavratura da ata:** nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Bruno Pessoa Serapião; **Secretária:** Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Conselheiros: Bruno Pessoa Serapião, Fabio Abreu Schettino e Moacir de Mattos Bianchini. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. S.Paulo, 28/1/14. **Bruno Pessoa Serapião** - Presidente. **Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro** - Secretária. JUCEPA nº 140.157/45-0 em 18/2/14. Getulio Villas Moreira - Secretária-Geral.

**HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703008****CNPJ/MF Nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15300019290**  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Data, horário e local:** 3/2/14, às 9h, na sede social da Cia., Av. Gov. José Malcher, 937, sl. 802, Nazaré, Belém/PA, CEP 66055-260. **Convocação e presença:** a convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Cons. de Adm. **Mesa:** Presidente: Bruno Pessoa Serapião; Secretária: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. **Ordem do dia:** deliberar sobre o aumento de capital social da Cia., mediante a subscrição particular de ações ordinárias. **Deliberações tomadas por unanimidade:** os membros do Cons. de Adm., após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições: 1.1. aprovar o aumento de capital social da Cia., atualmente de R\$25.000.000,00, para R\$125.000.000,00, um aumento no valor de R\$100.000.000,00, mediante a emissão de 100.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas, s/ valor nominal, em tudo iguais às atualmente existentes, ao preço de emissão de R\$1,00/ação. 1.2. as ações ora emitidas serão integralizadas em moeda corrente nacional até 3/2/16, pela única acionista da Cia., Hidrovias do Brasil S.A.,

nos termos do boletim de subscrição que integra esta ata como "Anexo I". 1.3. em decorrência da deliberação acima, o Art. 4º do Estatuto Social da Cia., mediante futura reforma e consolidação do Estatuto Social em AG da Cia., passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Art. 4º - O capital social subscrito é de R\$125.000.000,00, dividido em 125.000.000 de ações ordinárias, nominativas, s/ valor nominal.**". 1.4. fica a administração da Cia. autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e lavratura da ata:** nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Bruno Pessoa Serapião; **Secretária:** Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Conselheiros: Bruno Pessoa Serapião, Fabio Abreu Schettino e Moacir de Mattos Bianchini. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. S.Paulo, 3/2/14. **Bruno Pessoa Serapião** - Presidente. **Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro** - Secretária. JUCEPA nº 140.370/39-0 em 15/5/14. Getulio Villas Moreira - Secretária-Geral.

**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702877**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCACÃO - CONVOCO** os Senhores Associados, quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia **26 de junho de 2014** às **16:00hs**, para apreciar e aprovar: relatório da diretoria, balanço financeiro e patrimonial, bem como parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício de 2013. Na sede da entidade, situada à Rua Gaspar Viana nº 870. Belém, 17 de junho de 2014 .

**MANOEL JORGE VIEIRA COLARES**

Presidente.

**M DA P COSTA MADEIRAS EIRELI-ME****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702880**

Em Novo Progresso(PA), CNPJ 18443219/0001-20, torna público que protocolou na SEMA sob nº2014/16430, pedido de LO para a atividade de Beneficiamento de madeiras.

**AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702930****PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O empreendimento **AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA, CNPJ/MF Nº CNPJ 08.084.043/0001-04**, Instalado no município de Parauapebas, Estado do Pará, sito a Rua Amsterdã, n.º 02/04, QD 01-C, Lts. 02 e 04, Bairro Vila Rica, CEP 68.515-000, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a Licença de Operação para a atividade de **Posto de Serviço (Posto Revendedor com serviços agregados)**.

**PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702981**

**CNPJ: 27.394.840/0001-32**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção/PA, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Britagem/Moagem de Material Rochoso, município de Redenção/PA.

**PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702983**

**CNPJ: 27.394.840/0001-32**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção/PA, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Usina Móvel de Asfalto, município de Redenção/PA.

**MANÁ IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702749**

**CNPJ: 01.293.379/0001-38**, no mun. de Novo Repartimento/PA, torna público que requereu à SEMMA, sua **L.O. Protoc. Nº. 0004312014**.

**MANÁ IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ:**

**01.293.379/0001-38**, no mun. de Novo Repartimento/PA, torna público que recebeu da SEMMA, sua **L.O. Protoc. Nº. 2014/0000043**.

**I OLIARSKI & CIA LTDA - EPP****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702750**

**CNPJ: 17.715.926/0001-66**, no mun. de Novo Repartimento/PA, torna público que recebeu da SEMMA, sua **L.O. Protoc. Nº. 2014/0000045**.

**TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702774**

CNPJ:03.307.982/0002-38.Torna Público que recebeu da SEMA-PA a L.O Nº 8567/2014, atividade de: Incineração de resíduos de serviços de saúde. Proc. 2013/561

**MARISA LOJAS S.A****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702776**

Informamos, no dia 15/05/2014, ed. nº 32642 houve erro na publicação, sendo o correto:

Marisa Lojas S.A. estabelecida na Estrada 15, folha 30 lotes 09, 10 E 10A – S/N, complemento LUC 304 piso 3 – Nova Marabá - Marabá/PA – CEP. 68507-445, inscrita no CNPJ 61.189.288/0466-85 e IE nº 153754290, declara para efeitos fiscais o rompimento e extravio do lacre 238586 do ECF 03 – Série: SW03130000000034974 – IF ST 200 – Versão: 01.00.05.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702834****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade do processo nº 22/2013, para contratação de prestação de serviços de análise e programação, tendo direito a manutenção, suporte, evolução e utilização dos sistemas discriminados no anexo I do contrato com a empresa Spiderware consultoria em Informática Ltda, no valor R\$ 49,800,00, nos termos do artigo 25 do Inciso I da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação - Belém, 05 de novembro de 2013.

**Elói Prata Alves**-Presidente do CRCPA.**CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE LUZ LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702849**

CNPJ No. 13.165.437/0002-08 torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Pará, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a **Renovação da Licença de Instalação nº03/2013**, para **Posto Revendedor e Posto de Abastecimento de Produtos Derivados de Petróleo, empresa localizada** à Rod. Transamazônica, KM 55, entrada da CENEC, através do processo nº 00175/2014 .

**Nelson Cerezini**-Sócio/Diretor

A Votorantim Cimentos N/NE S/A CNPJ 10656452/0081-64 torna público que requereu junto a SEMA PA a solicitação de licença de operação, protocolo nº 2013/39530.

A Votorantim Cimentos N/NE S/A CNPJ 10656452/0081-64 torna público que requereu junto a SEMA PA a solicitação de renovação da licença de instalação nº 1968/2012, protocolo nº 2014/16632.

A Votorantim Cimentos N/NE S/A CNPJ 10656452/0081-64 torna público que requereu junto a SEMA PA a solicitação de renovação da licença de instalação nº 1967/2012, protocolo nº 2014/16634.

A Votorantim Cimentos N/NE S/A CNPJ 10656452/0081-64 torna público que a SEMA PA concedeu a Autorização de Fauna nº 2590/2014, com vencimento em 09/05/2015.

A Votorantim Cimentos N/NE S/A CNPJ 10656452/0081-64 torna público que a SEMA PA concedeu a Autorização de Lavra Teste Industrial nº 2513/2014, com vencimento em 22/05/2015.

A Votorantim Cimentos N/NE S/A CNPJ 10656452/0081-64 torna público que requereu junto a SEMA PA a renovação de Outorga nº 770/2012, protocolo nº 2014/2332.

A Votorantim Cimentos N/NE S/A CNPJ 10656452/0081-64 torna público que requereu junto a SEMA PA pedidos de Outorgas Prévia, protocolo nº 2014/001597.